

PORTARIA Nº 285/2016/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 341392/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, para fins de regularização funcional, a partir de 20/02/1989 da Portaria nº 5933/88, publicada no Diário Oficial de 21/09/1988, pág. 22, que admitiu a partir de 12/04/1988, para exercer a função de professora, EDILAMAR DA SILVA BRANDINI, RG nº 32442889 SSP/MT, CPF nº 428.010.361-53, na EEPG "Domingos Briante" no Município de São José do Rio Claro-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a6ee8534

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar